

INDICAÇÃO Nº 64/2023.

Ao  
Exmo. Sr.  
Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições conferida pelo Regimento Interno de acordo com os Artigos 99 e 115, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação a Digníssima Senhora Prefeita, Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretária competente, sugerindo-lhe os serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua B localizada no Bairro Aloísio Conrado.

Justificativa:

Os moradores do Bairro relatam angústia e preocupação diante da má conservação da referida rua que, por falta dos serviços de patrolamento e cascalhamento, resultou no aparecimento de inúmeros buracos e valetas, comprometendo o acesso desta via pública.

A execução dos serviços é essencial para a promoção de bem-estar dos cidadãos, visto que os serviços de patrolamento e cascalhamento viabilizam o acesso, melhora as condições de trafego, além de proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento no espaço público. A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista, que pessoas e veículos podem transitar com menos riscos de acidentes.

Assim sendo, é o que pedimos para o momento e na certeza do acolhimento por parte de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Ipiaú-BA, Sala das Sessões em 14 de agosto de 2023.



Cristiano Santos Souza  
Vereador